

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000004207/2024

Interessado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA)

RECONHEÇO a dívida em e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor da EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA (ROTACAR LOCADORA) CNPJ 24.472.748/0001-55 conforme despacho SUFIC, SEI [23348362](#), e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI [23336701](#), bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 20 de março de 2024.

MARIA GERVA GOMES TENÓRIO DE AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 836081

PORTARIA/SEDUC Nº 5.610/2024

A SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.000002154/2024

RESOLVE conceder INDENIZAÇÃO em favor do servidor: THIAGO HENRIQUE ATAIDE WANDERLEY

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 035.520.494-01

RG:000000001975918 SSP AL

Matrícula: 23208

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (Sessenta reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 13/01/2024 até 13/01/2024

DESTINO: Maceió/Penedo/Maceió

OBJETIVO: Em virtude das coberturas fotografica da Formatura da Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes na cidade de Batalha/AL. No dia 28 de dezembro..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - 000229 - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ñ Vinculados de Impostos - Manut das Ativ Administrativas e Pedagógicas da Educação , Localização 210 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, P.O: 000229, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 14 de março de 2024.

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Republicada

Protocolo 835939

PORTARIA/SEDUC Nº 5.593/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI nº 01800-000008446/2024.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula nº 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula nº 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula nº 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras públicas inscritas nas matrículas nº 82.702-9 e nº 84.832-8, tratados nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 13 de março de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

REPUBLICADA

CORREÇÃO NUMERO DE PROCESSO

Protocolo 836049

PORTARIA/SEDUC Nº 5.658/2024

CRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.0000059/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 025/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre o Reconhecimento para a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - Anos finais e do Ensino Médio - 1º a 3º série da Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora das Graças, em Minador do Negrão/AL e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 37/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 31 de outubro de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de março de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUA SECAÇÃO

Protocolo 836051

PORTARIA/SEDUC Nº 5.660/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.00000330/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 033/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Antônio Ferreira de Brito, em Major Isidoro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básico nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e do 1º e 2º segmentos da modalidade Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 45/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de março de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUA SECAÇÃO

Protocolo 836053

PORTARIA/SEDUC Nº 5.661/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.00005491/2018 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 023/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre o credenciamento da Escola de Educação Básica 21 de Abril, em Craíbas/Alagoas. Autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio - 1º a 3º e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 31/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 03 de outubro de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de março de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUA SECAÇÃO

Protocolo 836054

PORTARIA/SEDUC Nº 5.662/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA Nº 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo nº E:01800.00003610/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução nº 027/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre o credenciamento do Centro de Educação Infantil Turma da Mônica, em Olho D'água das Flores/Alagoas e Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil - Creche e Pré-escola e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer nº 38/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 31 de outubro de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de março de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUA SECAÇÃO

Protocolo 836059

PORTARIA/SEDUC N° 5.664/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.0000012817/2022 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 051/2023 - CEE/AL, de onde Dispõe sobre o credenciamento do Curso Técnico em Enfermagem ofertado pelo Centro Profissionalizante Anna Nery, em São Miguel dos Campos/Alagoas, Autoriza a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, e dá outras providências e em conformidade com o Parecer n° 63/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de março de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 836061

PORTARIA/SEDUC N° 5.659/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.0000058/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 024/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre o credenciamento da Creche Municipal Izabel Oliveira Ferro, em Craíbas/Alagoas. Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 27/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 31 de outubro de 2023;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 19 de março de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 836063

PORTARIA/SEDUC N° 5.669/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E: 01800.00007332/2018 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 028/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre o credenciamento da Escola de Educação Básica a Baú de Letras, em Bom Sucesso, Arapiraca/Alagoas. Autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 39/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 31 de outubro de 2023;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, em 19 de março de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 836134

PORTARIA/SEDUC N° 5.668/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.00000334/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 037/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre Credencia a Escola Municipal de Educação Básica Olival Rodrigues Tenório, em Major Isidoro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e do 1° e 2° segmentos da modalidade Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 49/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, em 19 de março de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 836139

PORTARIA/SEDUC N° 5.667/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.00000329/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 035/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre o credenciamento da Escola Municipal de Educação Básica Pedro José Gregório, em Major Isidoro/Alagoas. Autoriza a oferta da Educação Básica nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e do 1° e 2° segmentos da modalidade Educação de Jovens e Adultos e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 47/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, em 19 de março de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 836140

PORTARIA/SEDUC N° 5.652/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.00000332/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 050/2023 - CEE/AL, onde Dispõe sobre o credenciamento da Escola FANTECH, em Maceió/Alagoas e Autoriza a oferta dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Administração, Técnico em Logística, na forma Concomitante e Subsequente e na modalidade presencial sem saídas intermediárias e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 62/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 836144

PORTARIA/SEDUC N° 5.651/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:01800.00000339/2019 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1° - Homologar Resolução n° 041/2023 - CEE/AL, de onde Dispõe sobre o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Sônia Suruagy do Amaral em Major Isidoro/Alagoas, Autoriza a oferta da Educação Básica na etapa da Educação Infantil e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 53/2023 - CEB/CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023;

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 836147

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR-GEITE

O Município de Palmeira dos Índios, neste ato representado pelo seu titular, Júlio Cezar da Silva, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n. 758.890.724-04, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria SEDUC/GEITE n.: 3.686/2024, publicada no DOE de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no SAGEAL, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2024/2025 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 2.308
Valor dos recursos financeiros exercício de 2024- R\$: 3.692.800,00 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil e oitocentos reais) a ser pago em até 10 (dez) parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió/AL, 16 de fevereiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
Secretária de Estado da Educação

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios

Protocolo 836149